



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - [www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## **LEI Nº 865, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente especificamente da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços de Infraestrutura, e dá outras providências.”

**ADELMO ALVES**, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 434.775,20** (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), distribuído às seguintes dotações orçamentárias:

### **Excesso**

020701 SERVIÇOS PUBLICOS

466	15.451.0058.2100.0001	URBANISMO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 001		21.000,00
01		TESOURO			00
110000		GERAL			

467	15.451.0058.2100.0001	URBANISMO			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001		30.500,00
01		TESOURO			00
110000		GERAL			

468	15.451.0058.2100.0002	URBANISMO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 001		107.000,00
01		TESOURO			00
110000		GERAL			

469	15.451.0058.2100.0003	URBANISMO			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 001		11.000,00
01		TESOURO			00
110000		GERAL			

020703 VIAS E LOGRADOUROS

495	15.452.0058.2049.0000	URBANISMO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 001		21.000,00
01		TESOURO			00
110000		GERAL			

562	15.452.0058.2049.0000	URBANISMO			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001		23.000,00
01		TESOURO			00
110000		GERAL			

### **Superavit Financeiro**

020703 VIAS E LOGRADOUROS

624	15.452.0058.2049.0001	URBANISMO			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001		40.975,20
01		TESOURO			00
110000		GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - [www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## Excesso

020701 SERVIÇOS PUBLICOS

478 15.722.0060.2107.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 11.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO  
110000 GERAL

020702 ÁGUA E ESGOTO

484 17.512.0076.2047.0000 SANEAMENTO BÁSICO 30.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO  
110000 GERAL

485 17.512.0076.2047.0000 SANEAMENTO BÁSICO 81.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO  
110000 GERAL

629 17.512.0076.1100.0000 SANEAMENTO BÁSICO 29.800,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO  
110000 GERAL

020703 VIAS E LOGRADOUROS

506 26.782.0088.2050.0000 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 12.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO  
110000 GERAL

508 26.782.0088.2050.0000 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 16.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO  
110000 GERAL

**Artigo 2º.** Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme abaixo demonstrado:

**Excesso: 393.800,00**

Fontes de Recurso 01 00 393.800,00

**Superávit Financeiro: 40.975,20**

Fontes de Recurso 01 00 40.975,20

**Artigo 3º.** Autoriza a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Plano Plurianual - PPA vigentes do Município de João Ramalho.

**Artigo 4.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 07 de agosto de 2024.

**ADELMO ALVES**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada de acordo com o artigo 114 da LOMJR, e publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra.

Mieko Maria José Takahara  
Secretária de Administração, Finanças e Tributos

Página 2 de 2

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho-SP

Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: [prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br)